



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEGUNDA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 051/2024

PATOS/PB, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA TOTAL DE 3.752,00 m² PARA TRECHO DA RUA DR. JOSÉ GENUINO, BAIRRO DO MORRO, ZONA OESTE DA CIDADE DE PATOS/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e, ainda com fulcro no Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO que a municipalidade tem competência para desapropriar área de particular para fins de utilização de áreas, locais ou bens que, por suas características, sejam apropriados ao desenvolvimento da mobilidade urbana e do interesse social;

CONSIDERANDO a melhoria da acessibilidade na Zona Oeste de Patos/PB e a necessidade de implantação de um via pública para melhorar o acesso público aos setores circunvizinhos no Bairro do Morro, Patos/PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área total de 3.752,00 m² (três mil setecentos e cinquenta e dois metros quadrados), com perímetro de 564,00 m (quinhentos e sessenta e quatro metros), de propriedade da empresa CERÂMICA PANATI LTDA, conforme registro imobiliário.

§ 1º. a área desapropriada tem as seguintes dimensões: área total de 3.752,00 m² e perímetro de 564,00 m com os seguintes limites e medições:

- Norte: 268 m com a Área Remanescente da Gleba de Terra, Matrícula 14.910, de propriedade da Cerâmica Panati Ltda;
- Sul: 268 m com a Área Remanescente da Gleba de Terra, Matrícula 14.910, de propriedade da Cerâmica Panati Ltda;
- Leste: 14,00m, com a Rua Joaquim Criolo;
- Oeste: 14,00m, com o início da Rua Oscar Xavier dos Santos.

§ 2º. A área desapropriada é representada pelas imagens do anexo I deste decreto.

Art. 2º - A área será destinada à complementação da Rua Dr. José Genuino, interligando a parte existente na Rua Joaquim Criolo no Bairro do Morro ao início da Rua Oscar Xavier dos Santos no Loteamento João Dudu, aumentando o acesso público a vários setores circunvizinhos, melhorando a acessibilidade na Zona Oeste do Município de Patos/PB, onde criará via pavimentada com início na Praça Fernando Soares até o Loteamento Residencial Itatiunga.

Art. 3º - O projeto completo da pavimentação da Via Pública na área desapropriada será apresentado após a publicação deste DECRETO.

Art. 4º - É atribuído o caráter de urgência à desapropriação prevista neste Decreto, para fins de imissão de posse da área, nos termos do artigo 15 do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pelo o Decreto nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º Fica a procuradoria geral do município autorizada a realizar e promover todos os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação prevista neste decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de setembro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ANEXO I



Trecho da Rua Dr. José Genuino a ser DESAPROPRIADO, para a interligação da parte existente a Rua Oscar Xavier dos Santos, aumentando a acessibilidade do Tráfego na Zona Oeste

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 964/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I - EXONERAR a senhora BEATRIZ CAMPOS BARROS, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, com lotação no PROCON municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 965/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I - EXONERAR o senhor DIEGO WINDSON VIEIRA DE LUCENA, ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO, com lotação no PROCON municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 966/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora BEATRIZ CAMPOS BARROS, ocupante de cargo em comissão de DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO E AUTUAÇÃO, com lotação no PROCON municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 967/2024, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 025/2023.

RESOLVE:

I - NOMEAR, o senhor DIEGO WINDSON VIEIRA DE LUCENA, ocupante de cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, com lotação no PROCON municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 09 de setembro de 2024.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO PICK-UP 4X4 0KM PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DA PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Vencedores:

- Empresa TURIM NEGOCIOS LTDA, CNPJ 49.778.652/0001-40, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 214.950,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos e cinquenta reais).

Patos – PB, 06 de setembro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2184/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023

Instrumento: termo de aditivo nº :1º ao contrato nº 2184/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e CLPT CONSTRUTORA LTDA. **Objeto Contratual:** 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2184/2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PATOS REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1083371-10/2022 E COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 262/2023; Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 21/08/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR e CLPT CONSTRUTORA LTDA.

21 de agosto de 2024

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 330/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. **CONTRATADO:** ALCIDENES SIMÕES DE LUCENA 00873075455, inscrito no CNPJ Nº 45.133.158/0001-78. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN COM MOTORISTA (COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LOCATÁRIO) PARA ATENDER AS ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** acrescentar ao valor contratual o total R\$ 23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais), sendo que o valor atual de R\$ 115.500,00 (Cento e Quinze Mil e Quinhentos Reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 138.600,00. (Cento e Trinta e Oito Mil e Seiscentos Reais), que representa um aumento de 20% (vinte por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 124 e incisos, lei 14.133/2021. **SIGNATARIOS:** Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa ALCIDENES SIMÕES DE LUCENA 00873075455.

Patos, 19 de agosto de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISOS E EDITAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 263/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PROJETORES PORTÁTEIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 09/09/2024 às 09:00 horas;

Data para abertura de propostas: 19/09/2024 às 09:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 19/09/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço

Situação: Divulgada no PNCP

MODO DE DISPUTA: Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 378.660,00

Trezentos e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de setembro de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
PREGOEIRO OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB